



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – Nº 001/2023 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA PARINTINS Convênio 882477/2019

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12/06 a 18/06/2023**

**CONSIDERANDO**, a necessidade da prestação de serviços e ações complementares na área de atenção à saúde, visando o atingimento dos objetivos específicos estabelecidos pela Secretaria Especial e Saúde Indígena (SESAI) em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e as especificidades sócio-culturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

**CONSIDERANDO**, a necessidade do DSEI **Parintins** em recompor sua força de trabalho para atendimento justo e adequado à população indígena, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo para contratação de profissionais para a recomposição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) nos termos a seguir:

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para contratação de profissionais para a composição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI), para a execução das ações complementares de Atenção Básica em Saúde Indígena, conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do DSEI-Parintins, ressaltando-se que o presente **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO.**

**1.2** Este edital estará disponível para consulta no site da Missão Evangélica Caiuá (no endereço eletrônico: [www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br); SALIENTAMOS que, a leitura de todos os editais referente ao presente Processo Seletivo é imprescindível ao candidato, **não podendo o mesmo alegar desconhecimento de fato publicado para conhecimento**



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## dos participantes desse processo.

**1.3** O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar no referido DSEI Parintins, sendo que em caso de contratação, será pelo regime constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como em conformidade com os critérios constante nesse edital, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI, constantes no quadro de vagas no item **1.5** e com vistas às ações complementares de saúde indígena e saneamento ambiental, conforme convênio **882477/2019**, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá. O candidato contratado pela conveniada será submetido ao contrato de experiência por 45 (quarenta e cinco) dias, para que possa haver a verificação da aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI Parintins, tudo em conformidade com os critérios constantes no Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS - Brasília, 01 de outubro de 2020).

**1.4** As inscrições no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação nessa seleção, bem como todas as informações são também responsabilidade exclusiva do candidato, de forma que é imprescindível que o candidato acompanhe todos os editais publicados para o referido processo seletivo.

## 1.5 Quadro de Vagas:

Nível	Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta Mensal	Área de Formação	Requisitos Básicos de Formação
NÍVEL MÉDIO	Auxiliar de Saúde Bucal	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 1.692,62	Auxiliar de Saúde Bucal	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe
NÍVEL TÉCNICO	Técnico de Edificações	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750.52	Técnico de Edificações	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe
	Técnico Eletrotécnico	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750.52	Técnico Eletrotécnico	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe
	Técnico de Saneamento	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750.52	Técnico de Saneamento	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe
	Técnico de Enfermagem	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750.52	Técnico de Enfermagem	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

NÍVEL SUPERIOR	<b>Apoiador Técnico em Saneamento</b>	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719.98	Engenharia Ambiental/ Florestal e/ou Sanitária	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe
	<b>Assistente Social</b>	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 7.052.61	Serviço Social	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe
	<b>Enfermeiro</b>	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 8.322.08	Enfermagem	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe
	<b>Engenheiro Civil</b>	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719.98	Engenharia Civil	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe
	<b>Gestor de Saneamento Ambiental</b>	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052.61	Ciências Biológicas	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe

\* Cadastro de Reserva

1.6 É importante esclarecer que os candidatos ficam cientes que ao participarem do presente processo seletivo se **responsabilizam a assumirem a função pela qual forem classificados em qualquer localidade dentro da abrangência do DSEI Parintins**, salientando que todo e qualquer ônus para assumir a função é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não tendo a Missão Evangélica Caiuá nenhuma responsabilização em ajuda de custo, indenização etc.

## 2 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

2.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através do preenchimento do formulário de inscrição (na plataforma “*Google Forms*”) com inclusão dos *comprovantes* das informações incluídas no referido formulário – (anexando, por exemplo: a qualificação, a formação acadêmica, as pós-graduações, o tempo de serviço – a experiência e outros *documentos comprobatórios* de acordo com as informações fornecidas no formulário), para tanto o candidato pode se inscrever através do link de inscrição: <https://11nq.com/pssparintinsemsi>, ou seja, o candidato deverá preencher todas as informações obrigatórias e anexar todos os documentos comprobatórios (**em formato PDF**) e, caso o candidato **se autodeclarar indígena**, para tanto deverá anexar a cópia do **Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou outro documento comprobatório de sua condição étnica**. Inserimos **no Anexo IV** um modelo de como deve o candidato preencher o formulário de inscrição). Ao clicar no link o candidato será direcionado para a página de inscrição (para preenchimento do formulário), onde precisará entrar com sua conta de e-mail e senha para iniciar sua inscrição.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**2.2** O candidato que possuir alguma espécie de vínculo familiar com colaboradores contratados pela Conveniada deverão informar, no ato da inscrição, esse vínculo, sob pena de ser considerado “não-inscrito” e invalidar sua participação no referido Processo Seletivo.

**2.3** O período de inscrição e envio de documentos será das **09h00min do dia 12/06/2023 até às 23h59min do dia 18/06/2023 horário oficial de Brasília.**

**2.4** Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no **item 2.3** e nas conformidades do **item 2. e seguintes.**

**2.5** A inscrição do candidato implica sua adesão às regras que disciplinam a presente Seleção.

**2.6 Admitir-se-á apenas 01 (uma) inscrição por candidato,** devendo o mesmo satisfazer as seguintes condições:

**2.6.1** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

**2.6.2** Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste edital;

**2.6.3** Caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo candidato, **será considerada válida a primeira inscrição efetuada pelo candidato dentro do prazo de inscrição;**

**2.6.4** Não poderão ser contratados em razão deste processo seletivo, os candidatos que já mantiveram vínculo de emprego com a Missão Evangélica Caiuá, independente do convênio que tenha trabalhado, que foram demitidos "sem justa causa" nos últimos 06 (seis) meses, a contar da data da baixa em sua CTPS, bem como aqueles que tenham sido demitidos "por justa causa", independentemente do tempo da demissão e os que atualmente estejam contratados por outro convênio. Os candidatos que não forem impedidos pelo tempo previsto neste item, e que mantiveram vínculo com a entidade ou com qualquer DSEI, ainda que por outra entidade, terão seus nomes avaliados pela comissão, para fins de investigação social, onde será apurado o desempenho durante o seu vínculo de trabalho, devendo o nome ser submetido à aprovação do controle social. Também é vedado, conforme a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, em seu artigo 39 §4º, que estabelece que não poderão ser contratadas com recursos advindos de convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública ou Patrimônio Público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

ocultação de bens, direitos e valores. Ressalta-se que, fora do prazo de 12 (doze) meses, os candidatos que já trabalharam na SESAI ou nos DSEIs que tenham sido demitidos por justa causa, deverão ter sua readmissão avaliada pela Comissão de Seleção Examinadora a fim de identificar os motivos pelos quais o candidato foi demitido, para o cumprimento das exigências e dos pontos que fundamentam a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).

**2.7** Também é vedada a contratação de ex-funcionário que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no antigo contrato de trabalho. Essa regra é válida mesmo que a área de atuação do ex-funcionário (cargo, função e até DSEI ou Polo) seja distinta da que o mesmo atuava no anterior vínculo de trabalho.

**2.8** Fica proibida a contratação de pessoa que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

**2.9** O presente processo de seleção, atendendo ao Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020, bem como respeitando os preceitos legais (Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018), é garantida a reserva do índice de 5% das vagas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), devendo o candidato informar, impreterivelmente, tal condição no ato da inscrição;

**2.10** As vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais serão preenchidas desde que compatíveis com as atribuições a serem exercidas pelo profissional, incluindo-se os trabalhos de busca ativa nos polos base e aldeias, bem como a aceitabilidade do referido profissional no ambiente da aldeia. Assim, nos casos de incompatibilidade percebidos por documento, exame médico ou outro meio qualquer será referenciado pela Comissão de Seleção.

**2.11** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão participar do seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**2.12** Os candidatos PNE, quando habilitados e classificados, deverão ser convocados para perícia médica promovida por uma Equipe Multiprofissional de responsabilidade da Medicina do Trabalho da entidade conveniada.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**2.13** Os candidatos PNE que, no decorrer do período de experiência, apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado inapto e, conseqüentemente, desligado.

**2.14** É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

**2.15** O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após o envio do e-mail contendo as informações exigidas dentro do prazo estipulado.

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O Processo Seletivo destina-se aos cargos e número de vagas disponíveis conforme Tabela do item **1.5** deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.

**3.2** O Processo Seletivo tem caráter **eliminatório** e **classificatório**, e ocorrerá em **quatro (04) fases**:

**1ª Fase: Inscrição** - através do envio pelo formulário (google forms) descrito acima com os documentos e o Ficha de Inscrição (FICHA esta - devidamente preenchida) conforme estipula o **item 2** e seguintes;

**2ª Fase: Análise Curricular** - feita pela Comissão do Processo Seletivo e técnicos responsáveis (sendo que a referida análise levará em consideração os documentos encaminhados).

**3ª Fase: Prova Teórica** - que compreenderá numa avaliação (prova) contendo questões objetivas e discursiva, conforme item 6.2 deste edital. A prova terá questões sobre conhecimentos gerais, conhecimentos específicos da categoria profissional e texto dissertativo sobre temáticas relacionadas aos povos indígenas.

**4ª Fase: Entrevista** - para avaliação do perfil profissional pela Comissão de Seleção do candidato, sendo que em momento oportuno será lançado edital de convocação para a as entrevistas.

**3.3** A Análise Curricular será realizada de acordo com o Cronograma de Realização do Processo Seletivo, constante no **Anexo I** deste Edital, e terá pontuação conforme especificada no item 5. deste edital, que será atribuída através das informações contidas no Currículo enviado no ato da inscrição juntamente com os documentos comprobatórios e comprovado posteriormente no ato da contratação.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**3.4** Serão aceitos documentos para comprovação de títulos enviados por meio eletrônico, no ato da inscrição, sendo que terá que ser, obrigatoriamente, comprovado posteriormente pelo próprio candidato com apresentação dos originais, sendo que neste ato o candidato deverá apresentar-se pessoalmente portando documento oficial de identificação com foto.

**3.5** A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular, na Prova Teórica e na Entrevista. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) ser indígena;
- b) ter maior tempo de experiência na função para a qual concorre;
- c) ter maior pontuação nos títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

**3.6** Só serão pontuados os cursos profissionais que tiverem correlação com o quadro de pontuação descritos no **item 6.1.1** deste Edital.

**3.7** Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

**3.8** Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por Instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

**3.9** Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

## 4 DA ENTREVISTA e da PROVA TEÓRICA

**4.1** A Comissão de Seleção, considerando o número de inscritos, as vagas do DSEI e a rotatividade dos profissionais, estabelecerá critérios para convocar para a fase de Prova Teórica e Entrevista, ou seja, somente os candidatos necessários a atender os critérios anteriormente citados, ou seja, **somente os primeiros colocados em cada uma das funções serão convocados para a fase de Prova Teórica e Entrevista, e, esse número de candidatos será estabelecido pela comissão e informado no edital de convocação.** Isso para evitar que os candidatos compareçam as provas, sendo que não terão classificação suficiente para possível contratação futura.

**4.2** Vale salientar, que dependendo da necessidade e urgência do DSEI Parintins, a Comissão de Seleção dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, poderá





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

realizar novas convocações para provas teóricas e entrevistas, fato que será informado em edital publicado no site da Missão Evangélica Caiuá.

**4.3** Os candidatos selecionados para a 4ª Fase do Processo Seletivo (ENTREVISTA), serão convocados por intermédio de Edital de Convocação, a ser publicado na página eletrônica desta Conveniada no endereço **[www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br)**.

**4.4** No Edital de convocação constará a data, horário e local para a entrevista dos candidatos selecionados.

**4.5** Serão de inteira responsabilidade do candidato os meios necessários para participar da entrevista no dia, horário e local informado no edital de convocação para tanto.

**4.6** Os candidatos deverão comparecer no local da Prova Teórica e das Entrevistas munidos dos documentos originais para fins de comprovação daquilo que foi enviado na ficha de inscrição, sendo que o não comparecimento do candidato para tais fases: na data, local e horário informado, implicará na desclassificação do mesmo.

**4.7** A comissão de seleção poderá, dentro da necessidade e conveniência, convocar colaboradores (técnicos e psicólogos etc.) para compor os grupos que efetuarão as entrevistas, tendo esses profissionais convidados o caráter consultivo.

**4.8** A Entrevista com a Comissão Examinadora, terá caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa, a Comissão Examinadora avaliará os atributos inerentes ao cargo pleiteado pelo candidato, bem como características de adaptabilidade às condicionantes da Saúde Indígena. Bem como os critérios estabelecidos no item **6.1.2**, lembrando que poderá compor a comissão Examinadora na fase de entrevistas outros colaboradores da Missão Evangélica Caiuá.

**4.9** Vale ressaltar, que o candidato deverá no ato da entrevista estar munido de todos os seus documentos originais, pois, conforme a forma e modalidade da entrevista, a Comissão de Seleção poderá pedir para o candidato comprovar, por meio de carteira de trabalho, declaração do órgão empregador ou outro meio idôneo, incluindo-se a apresentação da cópia do Contrato de Prestação de Serviço, com reconhecimento de firma em cartório, acompanhada da Declaração do contratante, informando a Razão Social e o número CNPJ no caso de Pessoa Jurídica ou o nome completo e o número do CPF da Pessoa Física na qual desenvolveu a atividade, bem como, o período do contrato, e as atividades exercidas pelo candidato, exclusivamente, na especialidade que estiver concorrendo para fins de pontuação.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**4.10** Na etapa da entrevista, poderão ser apresentadas ao candidato todas as peculiaridades da saúde indígena, poderão ser expostas situações como casos clínicos, ou simulações de situações reais para avaliação de tomada de decisão, conduta, entre outros aspectos. Além disso, diante das peculiaridades dos trabalhos da Missão Caiuá em relação ao seu público alvo, o candidato deverá informar as dificuldades e peculiaridades pessoais para o trabalho com a comunidade indígena entre outras dificuldades.

**4.11** Para realização da Prova Teórica o candidato deverá comparecer com antecedência de pelos menos 15 minutos do horário de início da prova (informado no edital de convocação), com documento oficial com foto, tomando os devidos cuidados quanto aos cuidados relacionados a saúde, assim como portar caneta esferográfica da cor azul para realização das provas. Vale salientar que é proibida qualquer tipo de consulta durante as provas, bem como comunicação entre os candidatos;

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** A Comissão de Processo Seletivo convocará para a Prova Teórica e Entrevista um número definido de candidatos a partir da classificação final da Análise Curricular, **levando em conta o critério de rotatividade e necessidade da função, conforme especificado no item 4.1, entretanto, pode a Comissão Seleção convocar número maior de candidatos para a Prova Teórica e Entrevista, uma vez que perceba a necessidade do DSEI ou do próprio certame na formação de Cadastro de Reserva.**

**5.2** Serão classificados para a fase de Análise Curricular, todos os candidatos devidamente inscritos de acordo com o item **2** deste edital.

**5.3** A classificação final do processo seletivo será obtida pela somatória das notas da Análise Curricular, Prova Teórica e Entrevista.

## 6 DA SELEÇÃO

**6.1** A seleção dos profissionais que trata esse edital será feita conforme item **1.5** (quadro de vagas), considerando a pontuação da fase Análise Curricular, de acordo com os critérios abaixo definidos:

**6.1.1 Pontuação da Avaliação Curricular** (prova de títulos - conforme FICHA DE INSCRIÇÃO).



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

AVALIAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Ser indígena devidamente comprovado com documentações, ou seja, nas condições do item 2.	<b>06 pontos</b>
Residir em aldeia pertencente ao <b>DSEI-Parintins</b> para o qual a seleção está sendo realizada. (Não incide tal pontuação quando o candidato está sendo selecionado para trabalhar na CASAI ou DSEI);	<b>04 pontos</b>
Ensino Médio completo/Cursos Técnicos (Para os cargos de Nível Médio, Téc. De Enfermagem, Téc. em Saúde Bucal, Eletrotécnico, entre outros);	<b>03 pontos</b>
Ensino Superior Completo;	<b>06 pontos</b>
Pós-graduação na área de formação (concluída). Neste caso, não haverá somatório de pontos devendo prevalecer apenas a maior pontuação. <b>(Pontuação máxima: 05 pontos)</b>	<b>Especialização - 03 pontos;</b> <b>Mestrado - 04 pontos;</b> <b>Doutorado - 05 pontos;</b>
Experiência profissional na área de formação. No caso do candidato ser indígena, qualquer tipo de estágio, desde que comprovado, poderá ser computado <b>(Pontuação máxima de 8,5 pontos)</b> ;	<b>0,2 por mês;</b>
Cursos de aperfeiçoamento na área de formação <b>(Pontuação máxima: 1,5 pontos)</b> , conforme CARGA HORÁRIA; <b>ÚLTIMOS 36 MESES</b>	<b>Acima de 81 horas</b> 0,5 pontos; <b>Entre 41 e 80 horas -</b> 0,3 pontos; <b>Até 40 horas</b> 0,2 pontos;
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>34 pontos</b>

## 6.1.2 Pontuação da ENTREVISTA

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Possuir conhecimentos elementares sobre SUS e Atenção Primária. (Estrutura, princípios e abrangência);	<b>05 pontos;</b>
Conhecimentos de técnica de planejamento, monitoramento e avaliação. (Capacidade de reconhecer a importância do trabalho multidisciplinar, planejamento de ações monitoramento de dados em saúde);	<b>05 pontos;</b>
Habilidades para o trabalho intercultural (considerando as especificidades culturais dos indígenas do DSEI/Polos/CASAI; conhecimentos elementares sobre a (s) língua (s) local (s));	<b>05 pontos;</b>
Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade (Fluência, empatia e capacidade para ouvir).	<b>05 pontos;</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20 pontos</b>

## 6.2 Pontuação da Prova Teórica

PROVA TEÓRICA	PONTUAÇÃO
Texto dissertativo sobre temas relativos ao trabalho com Povos Indígenas;	<b>05 pontos;</b>
Conhecimento acerca de programas e políticas do SUS incluindo seus sistemas oficiais de informação;	<b>08 pontos;</b>
Conhecimentos sobre Atenção Primária à Saúde;	<b>10 pontos;</b>



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

Conhecimentos de técnicas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.	<b>07 pontos;</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30 pontos</b>

**6.3** Os candidatos selecionados **deverão ter disponibilidade para o trabalho na abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI-Parintins** de acordo com escalas elaboradas pela coordenação do DSEI-Parintins, e, conforme estipulado no quadro de vagas.

**6.4** Todos os profissionais deverão respeitar o direito de imagem indígena de acordo com a legislação vigente e demais aspectos éticos (Constituição Federal de 1988; Portaria nº 177 de 16 de fevereiro de 2006 da Fundação Nacional do Índio – FUNAI).

**6.5** Os profissionais de saúde deverão manter atualizado o registro das informações sobre assistência prestada no prontuário do paciente, respeitando-se o segredo e o sigilo profissional, conforme artigo 1º da Resolução n.º 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina e resoluções dos respectivos conselhos de classe.

**6.6** Os profissionais devem estar aptos para realizarem o registro das informações no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI).

**6.7** O profissional de saúde indígena deverá ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo-se: ter facilidade para o diálogo, saber trabalhar em equipe, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara, ter flexibilidade e disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço. Deverá conhecer os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI). Identificar que poderá compor Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), deverá possuir disponibilidade para trabalhar em regime de escala bem como realizar viagens.

**6.8** Os profissionais devem estar aptos para atuarem com respeito e empatia junto aos usuários do serviço e colegas de trabalho. As atividades do profissional de saúde indígena são complexas e exigem compreensão do conceito ampliado de saúde, que demanda atenção a diferentes aspectos, incluindo-se condições socioculturais, econômicas, geográficas, logísticas, epidemiológicas e das práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

**6.9** Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento,



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder rotinas administrativas e participar monitoramento e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAI, realizar registros de cadastro, produtividade e demais informações de saúde nos sistemas oficiais da SESAI.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final deste processo seletivo simplificado será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá ([www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br)), no mural da sede do Escritório da Missão Evangélica Caiuá do DSEI **Parintins**, conforme Anexo I deste edital.

## 8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, devendo o candidato estar ciente das atividades que desenvolverá em caso de contratação, conforme **ANEXO III**, (descrição sumária das atividades).

8.2 A participação e classificação no Processo Seletivo **NÃO GARANTEM DIREITO À CONTRATAÇÃO**, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

8.3 O candidato aprovado no presente processo seletivo, constará no cadastro de reserva, porém, as convocações do presente PSS estão adstritas a finalização (exaurimento) do quadro de reserva anterior, ou seja, os aprovados nesse processo seletivo só serão convocados quando o cadastro de reserva do anterior não tiver mais candidatos para serem convocados (essa regra é válida por função, não é necessário o esgotamento de todo o cadastro de reserva de todo o processo seletivo anterior, serão convocados conforme a necessidade e a vaga a ser preenchida).

8.4 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação, **NÃO** continuará aderido ao Cadastro de Reserva, perdendo sua vaga.

8.5 O candidato que não tenha mais interesse no processo seletivo, portanto, manter-se aderido ao cadastro de reserva, deverá expressamente manifestar seu interesse em não ser mais chamado para vagas futuras.

8.5.1 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**8.6** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, quando aplicável (os candidatos deverão apresentar seus registros profissionais devidamente regularizados no conselho competente).

**8.7** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos

**ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;

**8.8** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **DUAS CÓPIAS** simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis, um em cada página):

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – frente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – verso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada;
- RG – frente;
- RG – verso;
- Título eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado, que contenha endereço completo e CEP;
- Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- Diploma de Formação Nível Técnico/Superior;
- PIS/PASEP;
- Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio;
- Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos;
- Frequência escolar dos filhos/dependentes maiores que 07 anos
- CPF e Situação Cadastral dos dependentes;
- Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 07 anos;
- Cartão de vacina contendo: Difteria e Tétano (DT), Febre Amarela (FA), Hepatite B, Influenza e Tríplice Viral;
- Carteira de Inscrição do Conselho Profissional (CRO-CRM-COREN-CRN-CREA, CRESS ou outro de acordo com a exigência de sua profissão e função que exercerá);
- Certidão Criminal e Cível emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado ao qual residiu nos últimos cinco (05) anos;
- Certidão Criminal e Cível emitida pela Justiça Federal referente a região a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral referente a crimes eleitorais no que tange a região eleitoral a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração que não possui parentesco com agente público ocupante de cargo em



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal;

- Comprovante com Nº de Conta Corrente e Agência Bancária.

**8.8.1** Se convivente em união estável, documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

**8.9** Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, e, caso seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não será admitido.

**8.10** No ato da contratação **o candidato deverá firmar declaração que** ateste não possuir vínculo de trabalho na esfera pública, conforme disposto nos Art. 52, II da Portaria Interministerial Nº 507/2011 e nos artigos referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que versam sobre a proibição de utilização de recursos de convênio para pagamento de servidor público, exceto nos casos dos profissionais de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 37, inciso XVI, alínea a, da Constituição Federal de 1988 e o art. 1º, §1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

**8.11** Salientando que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, alínea “a”, do Art. 37 da CF. De modo que, qualquer incompatibilidade de horário, jurídica ou de fato não poderá prosperar ao colaborador que assumir a função perante a conveniada.

**8.12** Das decisões da Missão Evangélica Caiuá de caráter eliminatório para efeito de contratação não caberá recurso.

## 9 DO RECURSO

**9.1.1** Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos em formulário próprio constante no Anexo II deste Edital, os candidatos deverão se atentar para as datas de interposições, conforme cronograma Anexo I. Os recursos devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: [pss.emsi.parintins2023@gmail.com](mailto:pss.emsi.parintins2023@gmail.com) e serão apreciados pela Comissão de Seleção, não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico, e, não serão aceitas interposições de recursos por outros meios que não previsto e especificado neste edital.

**9.2** O Resultado da apreciação das interposições de recursos será divulgado conforme cronograma no ANEXO I.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.

**10.2** O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data do resultado final, conforme estipulado no presente edital, podendo a critério da Comissão de Seleção e/ou da conveniada renovar ou não o presente prazo, a presente renovação poderá ser feita até três meses posterior ao vencimento. No entanto, se houver novo Processo Seletivo (PSS), com formação de cadastro de reserva, fica tacitamente findado o presente PSS para os cargos que se chocarem com o novo PSS.

**10.3** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**10.4** Os candidatos ficam cientes que devem arcar com todos os custos para a participação no presente processo seletiva, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

**10.5** Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena – **DSEI-Parintins**.

Parintins, 07 de junho de 2023  
COMISSÃO de SELEÇÃO



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO I

### CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio de currículos, documentos comprobatórios e RG).	<b>12/06/2023 a 18/06/2023</b>
Publicação da lista de candidatos considerados inscritos no Processo Seletivo no site da MEC e no mural do DSEI-Parintins.	<b>19/06/2023</b>
Análise Curricular feita pela Comissão do Processo Seletivo.	<b>20/06 a 23/06/2023</b>
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular.	<b>26/06/2023</b>
Interposição de Recursos da Análise Curricular	<b>27/06 a 28/06/2023</b>
Publicação do Resultado da análise dos recursos (referente a Análise Curricular), feita pela Comissão do Processo Seletivo e <b>Convocação para Prova Teórica.</b>	<b>29/06/2023</b>
Realização da Prova Teórica - Presencial – <b>Parintins/AM.</b>	<b>04/07/2023</b>
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular e Prova Teórica.	<b>06/07/2023</b>
Interposição de Recursos da Prova Teórica.	<b>07/07 a 08/07/2023</b>
Publicação do Resultado da análise dos recursos (referente a Prova Teórica), feita pela Comissão do Processo Seletivo e <b>Convocação para Entrevista.</b>	<b>10/07/2023</b>
Realização das Entrevistas.	<b>12/07 a 14/07/2023</b>
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular, Prova Teórica e Entrevista.	<b>18/07/2023</b>
Interposição de Recursos das Entrevistas.	<b>19/07 a 20/07/2023</b>
Publicação do Resultado da análise dos recursos (referente a Entrevista) e <b>Resultado Final</b> composta das notas de Análise Curricular, Prova Teórica e Entrevista.	<b>21/07/2023</b>





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

**Nome do Candidato:**

**Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2023,**

Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de \_\_\_\_\_, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Atenção Candidato:

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas
3. Enviar o recurso para o e-mail: [pss.emsi.parintins2023@gmail.com](mailto:pss.emsi.parintins2023@gmail.com) conforme Anexo I.

**ARGUMENTOS:**



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO III

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB):** Executar trabalhos de apoio ao cirurgião dentista, no campo da odontologia social; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; realizar visita domiciliar e registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde Indígena, CASAI, domicílios e /ou demais espaços comunitários; assistir o enfermeiro, e o médico quando necessário; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família, a grupos específicos e as famílias em situações de risco, conforme planejamento da equipe; promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Acompanhar pacientes indígenas sempre que necessário em consultas médicas/ exame; realizar visitas domiciliares diariamente e sempre que necessário. Cumprir as escalas de serviços estabelecidas; zelar e responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos do posto de enfermagem, conferindo-os, para que sejam repassados ao próximo plantão; Tomar conhecimento da evolução do serviço de saúde e quadro clínico de cada paciente; verificar as anotações no livro de ordem e ocorrência. Enviar a 2º via de Referência e Contra Referência no retorno dos indígenas para seu lugar de origem, devidamente preenchida, constando: diagnóstico médico, CID e a prescrição medicamentosa juntamente com uma cópia da folha de evolução; o técnico de enfermagem de área deverá manter diariamente o censo atualizado.

**TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES:** Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

**TÉCNICO ELETROTÉCNICO:** Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e moto geradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial;

**TÉCNICO EM SANEAMENTO:** Atuar no acompanhamento de obras de saneamento, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras de saneamento. Auxiliar nos trabalhos de tratamento de saneamento nas diversas áreas da saúde. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Desenvolver projetos na construção de obras de saneamento em áreas indígenas e reciclagem de resíduos. Implementar as estratégias para captação, tratamento e distribuição de água. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

**APOIADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO:** O candidato deverá possuir nível superior na área de engenharia, química e geologia que possibilitem o desempenho das funções. O trabalho do apoiador envolve, entre outras atividades, o auxílio na implementação de diretrizes constantes das políticas nacionais, com o objetivo de viabilizar as ações de saneamento básico e promoção da saúde da população indígena. Desse modo, são atividades do apoiador: a) fornecer ao coordenador distrital informações oportunas às demandas dos espaços de gestão voltados às atividades desenvolvidas pelo SESANI; b) Apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; c) Apoiar os municípios e estados na execução das ações voltadas à saúde da população indígena; d) Trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde; e) Mediar a construção de objetivos comuns e a pactuação de compromissos e contratos de engenharia, monitoramento de qualidade da água e gerenciamento de resíduos sólidos comuns e de saúde; f) Apoiar quanto ao tratamento de demandas administrativas e judiciais relacionadas às ações de saneamento básico e estruturação de saúde indígena; g) Apoiar no planejamento, coordenação e execução dos projetos pactuados entre atores institucionais, da sociedade e SESAI; h) Ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação; i) O planejamento em atividades de engenharia, com foco no Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI) a partir das necessidades do DSEI; j) Apoio na elaboração de Acordos de Cooperação e/ou parcerias com outros entes para a melhoria da prestação de serviços relacionados ao SESANI nas comunidades indígenas; k) Discussão dos compromissos com os setores do DSEI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena, Serviços de Edificações e Saneamento Ambiental, Serviços de Recursos Logísticos) para o alcance dos resultados do Plano Distrital de Saúde Indígena; e l) Elaboração do plano de trabalho trimestral (matriz disponível em 0013929790) que orientará a sua atuação e possibilitará ao DSEI e ao Departamento de Determinantes Ambientais de Saúde Indígena (DEAMB) o monitoramento e avaliação do seu desempenho.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nas CASAI e nos territórios indígenas; Promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; Acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio -TFD; receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio. Participar de estudo de caso com as equipes multidisciplinares do território e das CASAI.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

**ENFERMEIRO:** Prestar assistência ao paciente e à família e, quando necessário, no domicílio, CASAI e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano; coordenar, planejar e executar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, em consonância com o SUS. Coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos AIS e técnicos de enfermagem. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e dos AIS, realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica; proceder em conformidade com os protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, nos termos dos Protocolos da Assistência Primária do SUS. Acompanhar pacientes na rede de referência quando se fizer necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

**GESTOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL – GSA:** Coordenará as atividades associadas ao serviço de saneamento: análises físico-química e microbiológica da água; elaboração de pareceres sobre as condições sanitárias da água consumida pela população indígena; tratamento da água para consumo humano; controle e monitoramento da qualidade da água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água das aldeias indígenas; minimização e controle dos riscos à saúde relacionados ao abastecimento de água; definição de tecnologias adequadas à realidade indígena para a realização de obras de saneamento em parceria com os demais técnicos do DSEI; inspeção sanitária das formas de abastecimento de água e identificação de potenciais focos de poluição ambiental que possam oferecer riscos à saúde pública; ações de educação em saúde relacionadas ao saneamento; atividades com a equipe multidisciplinar em campo; distribuição hipoclorito de sódio a 2,5% para a desinfecção intradomiciliar da água; orientação e monitoramento de desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento das legislações ambiental e sanitária; atendimento das normas de higiene e de segurança do trabalho; orientação do Agente Indígena de Saneamento na operação dos sistemas de abastecimento





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

de água e o respectivo controle da qualidade da água; elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao abastecimento e monitoramento da qualidade da água. Planejamento das ações para implantação das ações necessárias ao gerenciamento de resíduos, por haver relação direta com a qualidade da água. Implantação do Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de abrangência do DSEI, incluindo aldeias indígenas, unidades administrativas e estabelecimentos de saúde garantindo assim um ambiente saudável e seguro para os trabalhadores e à população indígena em parceria com demais setores do DSEI; Prevenção de ações que possam causar o risco à saúde relacionadas ao saneamento; desenvolver atividades relacionadas ao saneamento ambiental com a equipe multidisciplinar de saúde indígena (EMSI) em área. Realização de ações de educação em saúde e mobilização social relacionadas ao saneamento (Qualidade da água, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário); monitoramento das ações de gerenciamento de resíduos sólidos, proteção da saúde das comunidades e do meio ambiente; gestão adequada dos resíduos perigosos; articulação entre as diferentes esferas do poder público e setores empresariais, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos; elaboração de planos de gerenciamento de resíduos sólidos e planos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; orientar o Agente Indígena de Saneamento e Saúde sobre as ações relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos em parceria com técnicos e demais áreas do DSEI; promoção de ações de logística reversa nas áreas de abrangência do DSEI; elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos, execução de trabalhos de educação em saúde com temas de esgotamento sanitário, estudo do perfil epidemiológicos das aldeias, elaboração planos de esgotamento de sanitário nas aldeias, trabalho em conjunto com os demais técnicos para implantação de sistemas de esgotamento sanitário; Supervisão do trabalho dos apoiadores técnicos em saneamento. Residir ou disponível para mudança para o município da Sede do DSEI ou o município mais próximo das comunidades indígenas ou Polo Base de atuação; possuir disponibilidade para viagem, podendo ser por via aérea, terrestre ou fluvial. O conhecimento em Saúde Pública e/ou Saúde Indígena é um diferencial para atuação na área.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO IV

### ORIENTAÇÕES para PREENCHIMENTO do FORMULÁRIO de INSCRIÇÃO

Google

### Fazer login

Prosseguir para Formulários Google

E-mail do Candidato

E-mail ou telefone

Esqueceu seu e-mail?

Não está no seu computador? Use o modo visitante para fazer login com privacidade. [Saiba mais](#)

[Criar conta](#) [Próxima](#)

### Formulário de Inscrição - Edital 003/2021

Missão Evangélica Caiuá - Convênio Parintins/AM

pssconveniopin@gmail.com [Alternar conta](#)

A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Seu e-mail não faz parte da resposta.

Cargo Pretendido

Dados Pessoais

Escolher

Nome Completo

Sua resposta

Data de Nascimento

Data



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## Formação Acadêmica

### Formação Acadêmica

- Ensino Médio
- Ensino Superior
- Pós-graduação
- Mestrado
- Doutorado

Marcar sua Formação Acadêmica

Anexar o comprovante da Formação Acadêmica

### Formação Acadêmica

Arquivo em formato PDF (tamanho máximo 10 MB)

[Adicionar arquivo](#)

Anexar os cursos de aperfeiçoamentos para o cargo pretendido

### Cursos de Aperfeiçoamentos (Últimos 36 meses)

Arquivo em formato PDF - Máx. 10 arquivos (tamanho máximo 10 MB cada arquivo)

[Adicionar arquivo](#)

## Demais informações

### Experiência Profissional na área de formação

Arquivo em formato PDF (tamanho máximo 10 MB)

[Adicionar arquivo](#)

Anexar comprovante de experiência profissional

Possui a disponibilidade de trabalhar em quaisquer municípios de abrangência do DSEI Parintins?

Sua resposta \_\_\_\_\_

Se declara indígena?

- Sim
- Não



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

Possui parentesco com colaborador da Missão Caiuá? Se caso SIM. Qual o parentesco?

Sua resposta

Observações:

Caso o candidato queria informar algo.

Sua resposta

Enviar inscrição

Voltar

Enviar

Página 3 de 3

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO V

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. GERAL – CONHECIMENTOS SOBRE O SUS

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS; Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do Humaniza SUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". Lei 9.836, de 23 de Setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS).

#### 2. CONTEÚDO ESPECÍFICO

**ASSISTENTE SOCIAL:** Trabalho social com população indígena. Saúde Mental e Serviço Social. Saúde Mental na Atenção Básica. Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Proteção Social Básica e Especial. Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Agravos. Matriciamento em Saúde Mental. Determinantes Sociais na Saúde Mental. Interculturalidade e Saúde Mental. Noções de políticas públicas Sociais; 2. Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; Conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Noções Básicas de Doenças mentais; Projeto Ético Político do Serviço Social; Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência); Legislação Previdenciária. ECA, Estatuto do Idoso.

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** Higiene Dentária: Doença Periodontal; Medidas de Prevenção e Controle das Doenças Bucais (Cárie e Doença Periodontal); Odontologia Social: processo saúde/doença; Epidemiologia em Saúde Bucal; Políticas de Saúde; Organização e Planejamento de Serviços de Saúde; Materiais, Equipamentos e Instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; Materiais Odontológicos; Instrumental Odontológico; Ergonomia; Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; COVID-19 e a Odontologia; Noções básicas de Emergência e Primeiros Socorros; Anatomia bucal e dental; Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; Técnicas de Restaurações Plásticas e de Proteção do Processo Dentina-polpa; Técnicas de laboratório em prótese dental; Teste de Vitalidade Pulpar.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Lei do exercício profissional de Enfermagem nº7.498/86 e código de ética. Trabalho em equipe. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Noções de anatomia e fisiologia. Procedimentos de enfermagem: descrição de procedimentos, materiais necessários e técnicas. Cuidados com feridas. Verificação de parâmetros clínicos/sinais vitais: FR, FC, PA e controle glicêmico. Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

crônico degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos.. Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não transmissíveis. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Cuidado de saúde familiar. Estratégia da saúde da família. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Segurança do Paciente: Dez passos para segurança do paciente.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:** Aplicação de softwares na confecção de textos, planilhas e projetos. Interpretação e desenvolvimento de desenhos técnicos e de projetos arquitetônicos de edificações em geral. Ensaio tecnológicos de acordo com as normas técnicas e especificação dos materiais utilizados na construção civil (cimento, cal, gesso, agregados, argamassas, concretos, metais ferrosos, metais não-ferrosos, materiais cerâmicos e refratários, madeiras, materiais poliméricos, tintas e vernizes, vidros, solos e rochas). Interpretação e representação gráfica de levantamentos topográficos. Elementos estruturais, comportamento das estruturas em concreto armado, princípios básicos de cálculo em estruturas de concreto armado, detalhamento de estruturas de concreto armado. Sistemas de instalações elétricas prediais. Sistemas de instalações hidrossanitárias: distribuição de água fria e quente, esgoto e drenagem pluvial em instalações prediais. Elementos básicos de mecânica dos solos, propriedades físicas, comportamento mecânico e hidráulico. Processos executivos das etapas construtivas: serviços preliminares, fundações, estruturas, alvenarias, esquadrias, coberturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos de tetos, paredes e pisos, pintura. Levantamentos de quantitativos, planilhas orçamentárias, utilização de ferramentas de planejamento e controle, elaboração, padronização e monitoramento de processos executivos, planejamento e controle de atividades de projetos e obras, gerenciamento de projetos e obras. Licitações e Contratos Administrativos.

**LEGISLAÇÃO:** Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:** Simbologia e diagramas elétricos. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Noções básicas de eletromagnetismo. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

indução. Dispositivos de proteção de média e baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos em média e baixa tensão (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência). Interpretação e análise de projetos elétricos. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos. Grupos Geradores, Retificadores, baterias e No-Breaks. Redes aéreas e Subterrâneas e instalações elétricas de 1,0 kV a 69 kV. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Desenho técnico. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Instalações elétricas de média e baixa tensão. Materiais e Equipamentos de Subestações Elétricas Abaixadoras: Muflas terminais internas e externas, Para-raios, Chaves Seccionadoras, Fusíveis Limitadores HH e Elo-Fusíveis, Disjuntores a Óleo ou a Vácuo, Relés de Proteção e Alarmes, Aterramento. Sequência de Manobras para Energização e Desenergização de Equipamentos e Circuitos Elétricos. Baixa tensão: Iluminação Interna e Externa, Circuitos de Alimentação e Proteção de Equipamentos Eletroeletrônicos Prediais e Industriais, Acionamentos e Controles Industriais em Corrente Alternada e Corrente Contínua, Conhecimentos da norma ABNT NBR-5410. Bobinagem e Rebobinagem de Motores Elétricos de média e baixa tensão. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

**TÉCNICO EM SANEAMENTO:** Instalação, ampliação e manutenção de rede de água, esgoto e ramais domiciliares; operação de equipamentos das unidades operacionais; funcionamento das unidades de tratamento de água e esgoto; operação e controle das unidades dos sistemas de água e esgoto. Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Conexões flangeadas de tubulações – montagem e desmontagem. Conhecimentos de válvulas e registros – tipos, funcionamento. Instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão (hidrômetros e rotâmetros), pressão e nível – transmissão eletrônica de dados (fundamentos). Leitura de Instrumentos Analógicos e Digitais – aproximações. Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água ou esgotos. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, béquer, etc. Equipamentos de laboratório: analisadores de PH, Cloro, Turbidez, flúor, cor, ferro e alumínio. Análise de controle: PH, cloro residual, turbidez, flúor, cor, sólidos sedimentáveis. Conhecimentos das fases do tratamento de água ou esgotos. Coleta de amostras; identificação das unidades de uma ETA e ETE. Tipos de tratamento de esgoto. Noções de destinação de resíduos industriais, proteção de mananciais e recursos hídricos. Normas Técnicas de Segurança no trabalho no manuseio de produtos químicos, transporte de materiais, ergonomia. Conceito de segurança do trabalho: EPIs e EPCs.16. Ética no trabalho. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**APOIADOR TÉCNICO EM SANEAMENTO: CONHECIMENTO BÁSICO HIDROLÓGICO:** Conhecimento sobre Ciclo Hidrológico, mananciais subterrâneos e superficial. **MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA:** Uso e Qualidade da Água; Monitoramento da Qualidade da Água; Avaliação da Qualidade da Água (Parâmetros Físicos, Químicos e Bacteriológicos; Índice da qualidade da água (IQA); Classificação dos Recursos Hídricos e Balneabilidade ( Resolução nº 357/2005 Conama e Resolução nº 274/2000 Conama; **CONCEITOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA:** simples e convencional, **ETAPAS DO TRATAMENTO:** pré-oxidação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH. **GESTÃO AMBIENTAL:** Conceitos de poluição: tipos, fontes, consequências; Impactos Ambientais; Legislação Ambiental (direito Ambiental), licenças ambientais, políticas de controle, acordos internacionais; Tecnologias de remediação; Desenvolvimento sustentável (preservação ambiental x desenvolvimento econômico); Conceitos básicos do sistema de gestão ambiental; Noções de: Certificação Ambiental, Série ISO 14000, Avaliação do Desempenho Ambiental, Indicadores Ambientais, Rotulagem Ambiental – Selos Verdes, Análise do Ciclo de Vida, Auditoria Ambiental. **MECÂNICA DOS SOLOS:** Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Civis. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação. **MECÂNICA DOS FLUIDOS:** Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Conduitos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica. **HIDRÁULICA GERAL:** Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Conduitos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. **SANEAMENTO:** Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Aduadoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações: **FUNDAMENTOS DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS:** arquitetônicos, estruturais (concreto armado - inclusive protendido; estruturas metálicas - inclusive para coberturas), de instalações elétricas e hidros sanitários, de fundações - inclusive análise de sondagens. **ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA:** composição de custos unitários, especificações e quantificação de materiais e serviços. Planilhas de orçamento. **TÉCNICAS CONSTRUTIVAS:** execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto, estruturas metálicas - inclusive para coberturas - impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, telefônica, incêndio e lógica). **FISCALIZAÇÃO:**





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras). **TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES:** locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias. **PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS:** organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. **MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICA DAS CONSTRUÇÕES:** sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil. **TOPOGRAFIA:** Planimetria, Levantamento Planimétrico, Altimetria e curva de nível equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. **ELEMENTO DE MECÂNICA ESTRUTURAL:** reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento de estruturas. **ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES:** Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios. B.I.M. na construção civil. Legislação Municipal de Mariana: Plano Diretor; Lei Orgânica; Parcelamento, uso e ocupação do solo.

**INATALAÇÕES HIDRÁULICAS:** Elaboração de projetos de água fria e esgoto. Dimensionamento de esgotamento sanitário de edificação. **LEGISLAÇÃO:** Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

**ENGENHEIRO CIVIL: MECÂNICA DOS SOLOS:** Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Civis. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação. **MECÂNICA DOS FLUIDOS:** Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Condutos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica. **HIDRÁULICA GERAL:** Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Condutos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**SANEAMENTO:** Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações: **FUNDAMENTOS DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS:** arquitetônicos, estruturais (concreto armado - inclusive protendido; estruturas metálicas - inclusive para coberturas), de instalações elétricas e hidros sanitários, de fundações - inclusive análise de sondagens. **ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA:** composição de custos unitários, especificações e quantificação de materiais e serviços. Planilhas de orçamento. **TÉCNICAS CONSTRUTIVAS:** execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto, estruturas metálicas - inclusive para coberturas - impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, telefônica, incêndio e lógica). **FISCALIZAÇÃO:** acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras). **TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES:** locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias. **PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS:** organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. **MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICA DAS CONSTRUÇÕES:** sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil. **TOPOGRAFIA:** Planimetria, Levantamento Planimétrico, Altimetria e curva de nível equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. **ELEMENTO DE MECÂNICA ESTRUTURAL:** reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento de estruturas. **ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES:** Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios. B.I.M. na construção civil. Legislação Municipal de Mariana: Plano Diretor; Lei Orgânica; Parcelamento, uso e ocupação do solo. **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** Elaboração de projetos de água fria e esgoto. Dimensionamento de esgotamento sanitário de edificação. **LEGISLAÇÃO:** Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações. Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**ENFERMEIRO:** O Programa de Saúde da Família. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde - SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Política Nacional de Atenção Básica. A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Norma Operacional da Assistência à Saúde. Código de Ética profissional da categoria.

**GESTOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL – GSA:** Estatuto Social da SANEAGO; **NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO:** Abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. **LEGISLAÇÃO REGULATÓRIA:** Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010. 1 - Avaliação de impactos ambientais. 2 - Bioindicadores de qualidade ambiental. 3 - Biosólidos na agricultura. 4 - Ecoeficiência. 5 - Economia ambiental. 6 - Gestão de recursos hídricos. 7 - Hidrogeologia. 8 - Legislação ambiental. 9 - Perícia ambiental. 10 - Planejamento ambiental. 11 - Sistemas de gestão ambiental. 12 - Sistemas de tratamento de água e esgoto.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2023, contratação de pessoal e formação de cadastro no âmbito da Saúde Indígena, Convênio Ministério da Saúde – **DSEI Parintins**, que sou indígena pertencente à etnia \_\_\_\_\_ da aldeia \_\_\_\_\_, nas terras indígenas \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções cíveis, criminais e administrativas.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Município/UF/data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, abaixo assinado, como liderança indígena da COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA - \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que \_\_\_\_\_ o(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_ pertence ao povo indígena \_\_\_\_\_.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis prevista no Art. 299 do Código Penal. Estou ciente, ainda, de que em caso de falsidade ideológica desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.  
(Município/UF/data)

Assinatura da Liderança Indígena

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura do Cacique (Tuxaua)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Presidente do Conselho Local de saúde indígena

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_